



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , de 2009
(Do Sr. Hugo Leal)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 160/09, aprovado nessa Comissão, no dia 07 de outubro de 2009, a inclusão do PL 2742/08, que “acrescenta o art. 26-B à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e altera o art. 147, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com relação à educação para o trânsito”, de autoria do deputado Lázaro Botelho, para discutir em reunião conjunta com a Comissão de Educação e Cultura.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei dispõe sobre o conteúdo programático da educação para o trânsito no ensino fundamental, médio e profissional, com o objetivo de criar as condições para que a educação para o trânsito possa ser, efetivamente, promovida nas escolas. As alterações propostas estimulam os sistemas de ensino a dar a devida atenção à educação para o trânsito, inserindo a questão na lei que os rege diretamente, a lei de diretrizes e bases da educação nacional.

A proposta apresentada neste projeto de lei mostra-se em sintonia com os objetivos do Código de Trânsito Brasileiro e merece ser melhor apreciada e discutida em reunião conjunta com a Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2009.

Deputado **HUGO LEAL**
PSC/RJ